



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SUPORT-ES, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Ao doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis e trinta horas, em segunda convocação, no auditório do SUPORT-ES, situado à rua Duque de Caxias, no auditório do SUPORT-ES, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, trabalhadores sindicalizados, empregados da LANDESEA, às dez horas em segunda convocação, afim de discutirem e deliberarem sobre a tirada de pauta e estabelecimento de data base da categoria. O Presidente abre a assembleia e expõe sobre as dificuldades expostas pelos trabalhadores prestadores de serviços que são utilizados em apoio as atividades portuárias e de limpeza pelos terminais e operadores portuários, afirma ser necessário o estabelecimento de um acordo coletivo e de preferência uma convenção coletiva de trabalho que venha estabelecer condições salariais e de trabalho para impedir a concorrência predatória e exploratória que submetem estes e outros trabalhadores a condições precárias. Abre a palavra para o plenário, que se manifesta em concordância com o que foi dito acrescentando que vivem situações extremamente difíceis e de incerteza quanto ao que realmente vão levar para casa no final do mês, afirmando ainda que não tiveram nenhum reajuste salarial nos últimos cinco anos. Passam então a propor a seguinte pauta de reivindicações: 01 – Estabelecimento de data base, 02 - Reajuste salarial de 30% ( trinta por cento ), 03 – Adicional noturno de 30% ( Trinta por cento ), 04 – Domingos e Feriados 150% ( Cento e cinquenta por cento ), 05 – Adicional de turno 30% ( Trinta por cento ), 06 – Repouso semanal remunerado, 07 – Auxílio transporte pecuniário de 20% ( Vinte por cento ) do salário base ou Vale transporte, 08 – Pagamento do Salário Família, 09 – Ticket alimentação no valor de R\$ 25,00 ( Vinte e cinco reais ), 10 – Horas extras – segunda a sábado 75% ( Setenta e cinco por cento ), horário da refeição 75% ( setenta e cinco por cento e domingos e feriados 150% ( Cento e cinquenta por cento. Colocada em votação a proposta de pauta sendo aprovada por

unanimidade. E, Nada mais havendo a tratar, decidiu-se ainda pelo envio imediato da proposta aprovada e manutenção da assembleia em aberto, e, saudando e agradecendo aos presentes, o Presidente deu por encerrada esta assembleia, Eu Ernani Pereira Pinto, presidi e lavrei esta ata, que segue assinada.



**ERNANI PEREIRA PINTO**

**PRESIDENTE**